



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 32/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado a esta Casa se a documentação sobre o último concurso público deste município que foi solicitada pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme documentos em anexo, já fora encaminhada, e se a Prefeitura tem alguma nova posição/orientação sobre o concurso.**

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 05 de abril de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador